

# COMUNELLO BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ 33.782.639/0001-54

Rua João de Brito Pimenta, 485 – bairro Centro – Cambuquira – Minas Gerais

Cambuquira, 12 de Dezembro de 2022

A

Prefeitura municipal de Alfenas

*Departamento de Licitações*

Assunto : Pedido de esclarecimento

Com referencia ao seu edital de licitação pregão eletrônico numero 064/2022, processo numero 221/2022, venho através desta pedir alguns esclarecimentos conforme segue:

2.2 planilha onde tem os preços para efeito de licitação o participante colocara o seu preço baseado no preço maior ou de qual coluna ele ira usao orç 01, orç 02, orç03, ou planilha geipot. Neste mesmo item consta veículos com 10 anos de uso, e no item 3.3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, diverge das idades acima pois diz que são 20 anos ônibus, e 15 anos para veículos com capacidade de 15 lugares qual eh a correta.

Esta tabela geipot, ela foi elaborada para passagens não quilômetros como manda o edital, pois o transporte escolar é kilometro, exemplo a km produtiva conforme e também nosso entendimento eh de 18.000 km e não 44.834,17.

Não entendemos o item 10.1.3.14. abnt tudo, mas em conformidade com a geipot.

Item 10.1.26, a contratada devera apresentar autorização para condução de coletivos emitido pelo detran, de quem da empresa ou do motorista.

Item 6.2.2, certificado de DER, departamento de estradas de rodagem, venho apontar que este documento só e necessário para empresas que ultrapassam as fronteiras do município, ou trabalha transportando passageiros de um município para outro, não o transporte escolar que não ultrapassa os limites do município.



# COMUNELLO BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ 34.792.818/0001-54

Rua João de Brito Pimenta, 485 – bairro Centro – Cambuquira – Minas Gerais

Item 6.2.2, certificado de registro de fretamento, este, também não cabe, pois isso diz respeito, a empresas, que transportam passageiros fora do estado ANTT, este órgão só fiscaliza e autoriza empresa que transportam passageiros fora do estado, sendo que o transporte escolar não sai de dentro do município.

Qualificação técnica também consta item 13.3 cadastro DER, e item 13.4, a ANTT, o qual me referi acima.

Pergunto : o detran não dá declarações para as empresas, e autorização de condução de coletivos, isso é comprovado com os documentos dos veículos da empresa através da placa vermelha aluguel, simplesmente ou não.

Item 17.1 planilha de composição de custo (BDI), referente ao último lance, não seria a GEipot.

Item 22.1.2.11 – fala ainda em veículos de 10 anos, não se refere a ano de 20 anos ônibus e 15 anos para Van, e também nesse item teria que se referir aos veículos de 15 anos conforme relação na sequência.

Sem mais aguardando sua resposta,



---

*Antonio Italo Brasil Comunello*

*Diretor*